

DATA DA LEITURA:		13/08/2024			ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB		
CODIGO		1804 UASG: 925302			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO		Nº 19.000.000114.2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024		
ABERTURA		15/08/2024			OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)		
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		90 DIAS		
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		15 Dias		
CASAS DEC.:		3 CASAS			PAGAMENTO		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		8.5. PROPOSTA FINAL + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS		
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br		
LEITURA POR:		JAIRO SOARES			ENVELOPE		ABERTO E FECHADO		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F		Págs		
10.18.1.d.		CONTRATO SOCIAL			X		DOCUMENTOS EXIGIDOS		
10.8.1.l.		41ª ALTERAÇÃO CONS.			X		Obs.		
10.18.1.a.		CNH - DOS SÓCIOS			X		10.18.4.a.3.		
10.18.2.a.		CNPJ. Cod: 6			X		AFE COMUM LABORATORIO		
10.18.2.c.		FGTS			X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
10.18.2.b.		INSS			X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
10.18.2.b.		CERT. FEDERAL			X		BOAS PRATICAS DE FABRI.		
10.18.2.f.		CERT. ESTADUAL			X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
10.18.2.f.		CERT. MUNICIPAL			X		5.1.2. e 5.1.3.		
		CERTIDÃO IPTU					8.3.3.		
10.18.2.e.		CIM			X		5.1.4.		
10.18.2.e.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			X		ANEXO I - 5.7		
10.18.2.d.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X		ANEXO I - 5.7.2.		
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
10.18.3.c. (2022 e 2023)		BALANÇO			X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
10.18.3.c.		CERT. CONTADOR CRC			X		PROTOCOLO ()		
10.18.3.b. - 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X		Nº DO ITEM NO CBPF		
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
		CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
		CERTIDÃO DO FORO					PLANILHA ANEXA (COM ICMS E SEM ICMS - LINK: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/ccompras/central.nsf/76381BF6D3C51BE403257AA70059EC3A?OpenPage		
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:		
10.18.4.a.2.		LIC. FUNC. - MATERIAL			X		PROPOSTA VIA 1		
							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
							CATÁLOGO		
							5.8		
							8.7.6. PÁG. 11		
							ANEXO I - TR		
							INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA		
							CÓDIGO PMI NA PROPOSTA		
							NÃO ACEITA PROTOCOLO		
10.18.4.a.3.		AFE CORRELATO - ANVISA			X		ENVELOPE PROP.		
10.18.4.a.3.		AFE CORRELATOS - DOU			X		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB		
10.18.4.a.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X		5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:		
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			X		5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 03 (três) casas decimais;		
							5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 03 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais;		
							5.1.2. Marca / Fabricante		
							5.1.3. Modelo / Versão		
							5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;		
							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
							6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
							8.5. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).		
							Págs		
							DECLARAÇÕES		
							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
							DEC. DE REQ. DE HAB.		
							DADOS DO REPRESENTANTE		
							CARTA CREDENCIAMENTO		
							DECLARAÇÃO GERAL		
							DADOS DA EMPRESA		
							DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022 e 2023)		
							NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO		
							ANEXO III		
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
							9.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:		
							9.2.1. contiver vícios insanáveis;		
							9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;		
							9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;		
							9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;		
							9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
							3.5. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, os itens 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 56, 57 e 58 são para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.		
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
							Esclarecimentos: e-mail gelic08@centraldecompras.pb.gov.br		
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB			X		RECEB. NOME: _____ EM: _____		